



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO N.º 10.25/2013

CONVITE N.º 002/2013

1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL CONTRATO PRIMITIVO Nº 048/2013

Pelo presente Instrumento de Contrato de Serviços, de um lado a empresa **Flórida Consultoria, Contabilidade e Assessoria Ltda.**, estabelecida à Avenida José Fróio, n.º 617, centro, no município de Flórida Paulista, Estado de São Paulo, CEP n.º 17.830-000, telefone n.º (18) 9713-0047, inscrita no CNPJ n.º 06.000.953/0001-36, representada neste ato por **Sérgio Aparecido Venceslau**, brasileiro, maior, separado judicialmente, Técnico em Contabilidade com registro sob o n.º 1SP184685/O-4, portador da cédula de identidade registro geral n.º 18.987.625 – SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 090.982.828-81, residente e domiciliado à Rua Leonor Spanghero, n.º 232, centro, na cidade de Flórida Paulista, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.427/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA (ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA)

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Pelo presente 1º termo aditivo compromete-se a Contratante, a pagar à Contratada a quantia total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos Reais), fracionadamente, ou seja, mensalmente em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais).

Parágrafo Primeiro: Por ser o objeto do presente contrato prestação de serviços, a Contratante reterá a alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor total pago à Contratada.

Parágrafo Segundo: Para fins de direito, considera-se o valor deste 1º termo aditivo a quantia de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos Reais).

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA (ALTERA A CLÁUSULA QUARTA)

Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 01 de maio de 2.014 e seu término em 01 de agosto de 2.014, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 05 de maio de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

FLÓRIDA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.
SÉRGIO APARECIDO VENCESLAU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 – SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”